

EXPOSIÇÃO

# PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

De 6 a 17 de Maio | 2008



# MUNICÍPIO DO SEIXAL

## CÂMARA MUNICIPAL

### PROTECÇÃO CIVIL MUNICIPAL

É a actividade desenvolvida pelas autarquias locais, com a colaboração dos cidadãos e de todas as entidades públicas e privadas existentes no Município com a finalidade de:

- Prevenir -----> Riscos colectivos
- Socorrer -----> Pessoas e outros seres vivos em perigo
- Proteger -----> Bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público
- Apoiar -----> A reposição da vida normal das pessoas afectadas por acidente grave ou catástrofe





## ACTIVIDADE DE PROTECÇÃO CIVIL

- Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos colectivos
- Análise permanente das vulnerabilidades perante situações de risco
- Informação e formação da população, sensibilizando-a para a autoprotecção e colaboração com as autoridades
- Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações
- Inventariação dos recursos e meios disponíveis e facilmente mobilizáveis
- Estudo e divulgação de formas adequadas de protecção dos edifícios, monumentos e outros bens culturais, infra-estruturas, património arquivístico, instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e recursos naturais



## INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE PROTECÇÃO CIVIL MUNICIPAL

De acordo com as suas atribuições próprias, exercem actividades de protecção civil, ao nível do Município:

- Câmara Municipal
- Juntas de Freguesia
- Corpos de Bombeiros
- Forças de Segurança
- Forças Armadas
- Serviços de Saúde
- Serviços de Segurança Social e Solidariedade
- Cruz Vermelha Portuguesa
- Outros organismos ou instituições implantadas no Município, cujas actividades e áreas funcionais possam contribuir para acções de protecção civil



## SISTEMA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL





## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA (PME)

Contém informação sobre:

- Os riscos existentes na área do Município
- As medidas de prevenção a adoptar
- Os meios e recursos mobilizáveis em situação de acidente grave ou catástrofe
- Responsabilidades dos organismos, serviços e estruturas, públicas e privadas
- Critérios de mobilização e mecanismos de coordenação dos meios e recursos
- A estrutura operacional que garante a direcção e o controlo da situação



## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

Serve para:

- Organizar e articular a actuação dos meios de socorro nas operações de emergência
- Atenuar os riscos colectivos e limitar os seus efeitos quando ocorrem acidentes graves ou catástrofes
- Indicar os locais onde a população se deve reunir após uma evacuação



PONTO DE  
ENCONTRO



## EM CASO DE ACIDENTE GRAVE OU CATÁSTROFE

- As instituições públicas formam grupos multidisciplinares que se articulam no terreno sob a coordenação de um Comando operacional único:

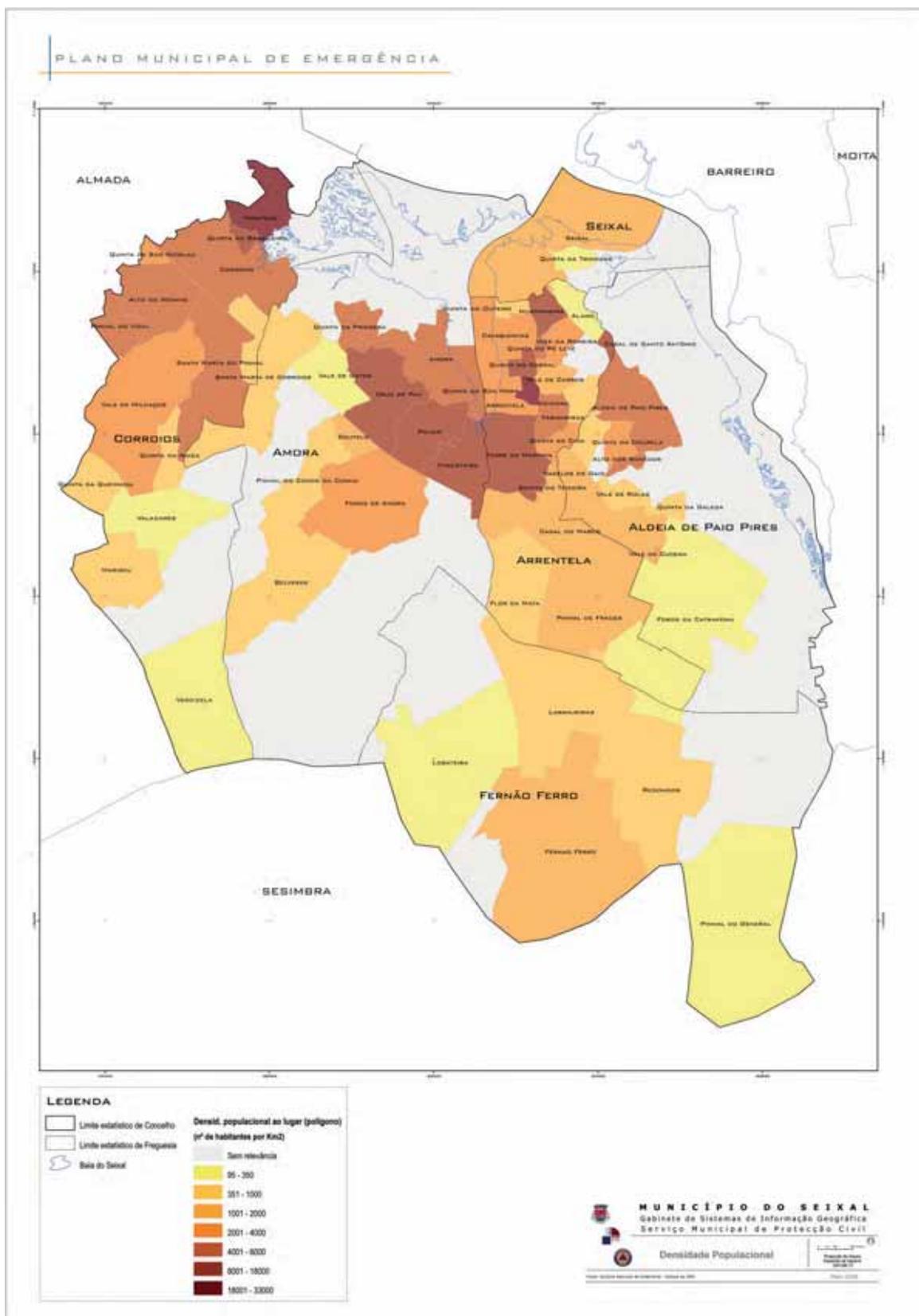


## DURANTE AS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA

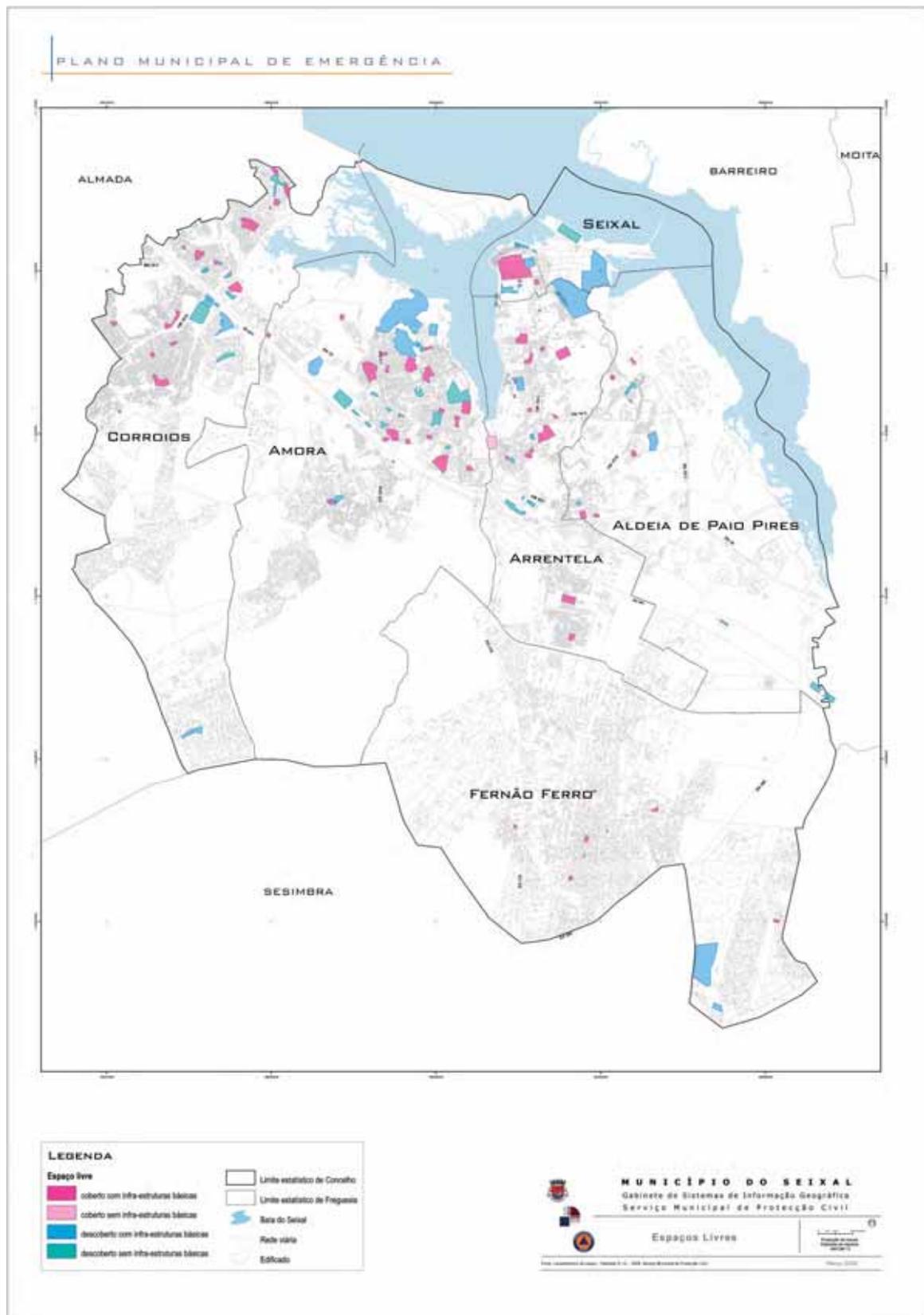
- Os cidadãos devem disponibilizar-se para colaborar com os grupos no terreno, sob a orientação de quem coordena as operações



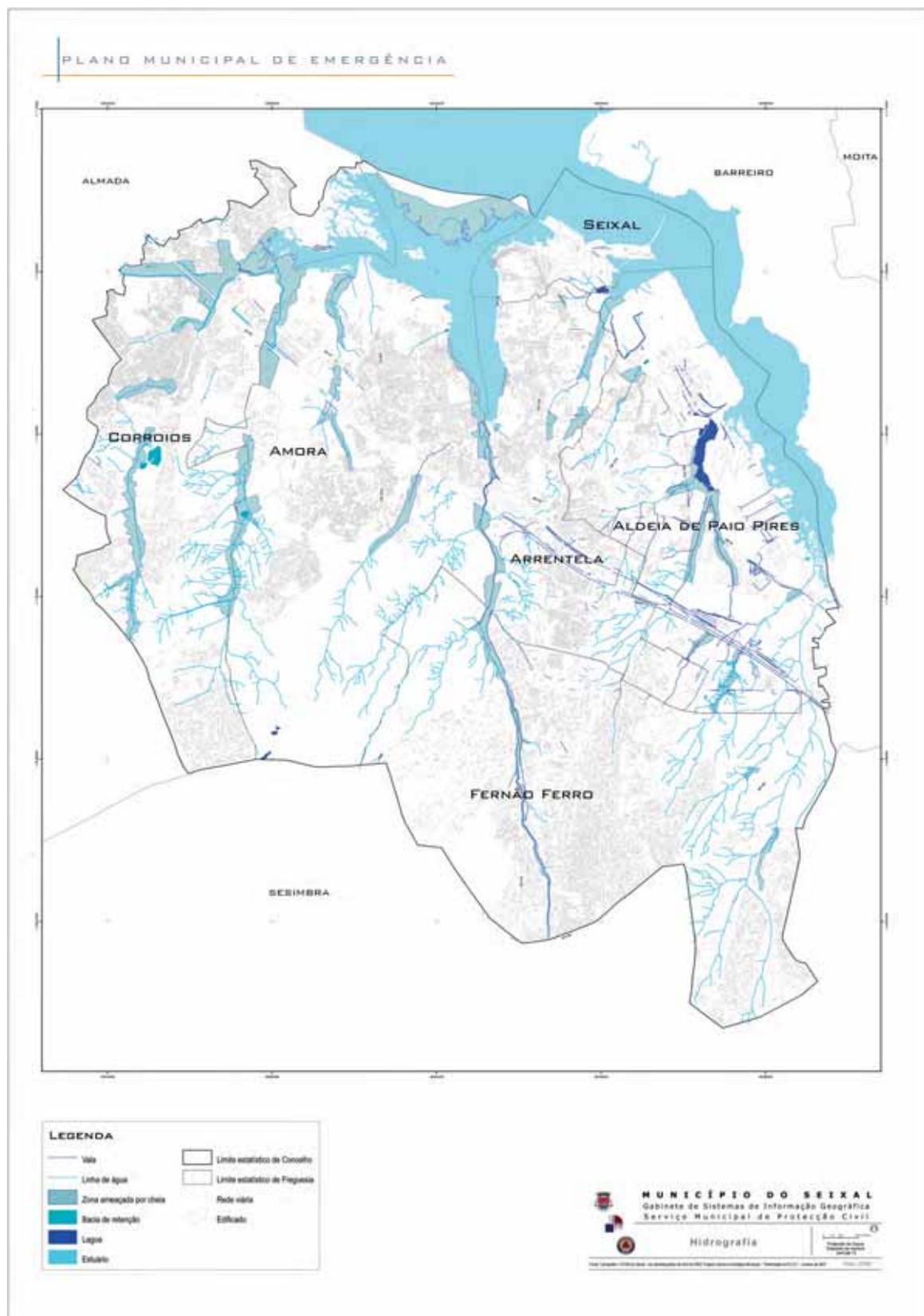
# MAPA DA DENSIDADE POPULACIONAL NO MUNICÍPIO DO SEIXAL



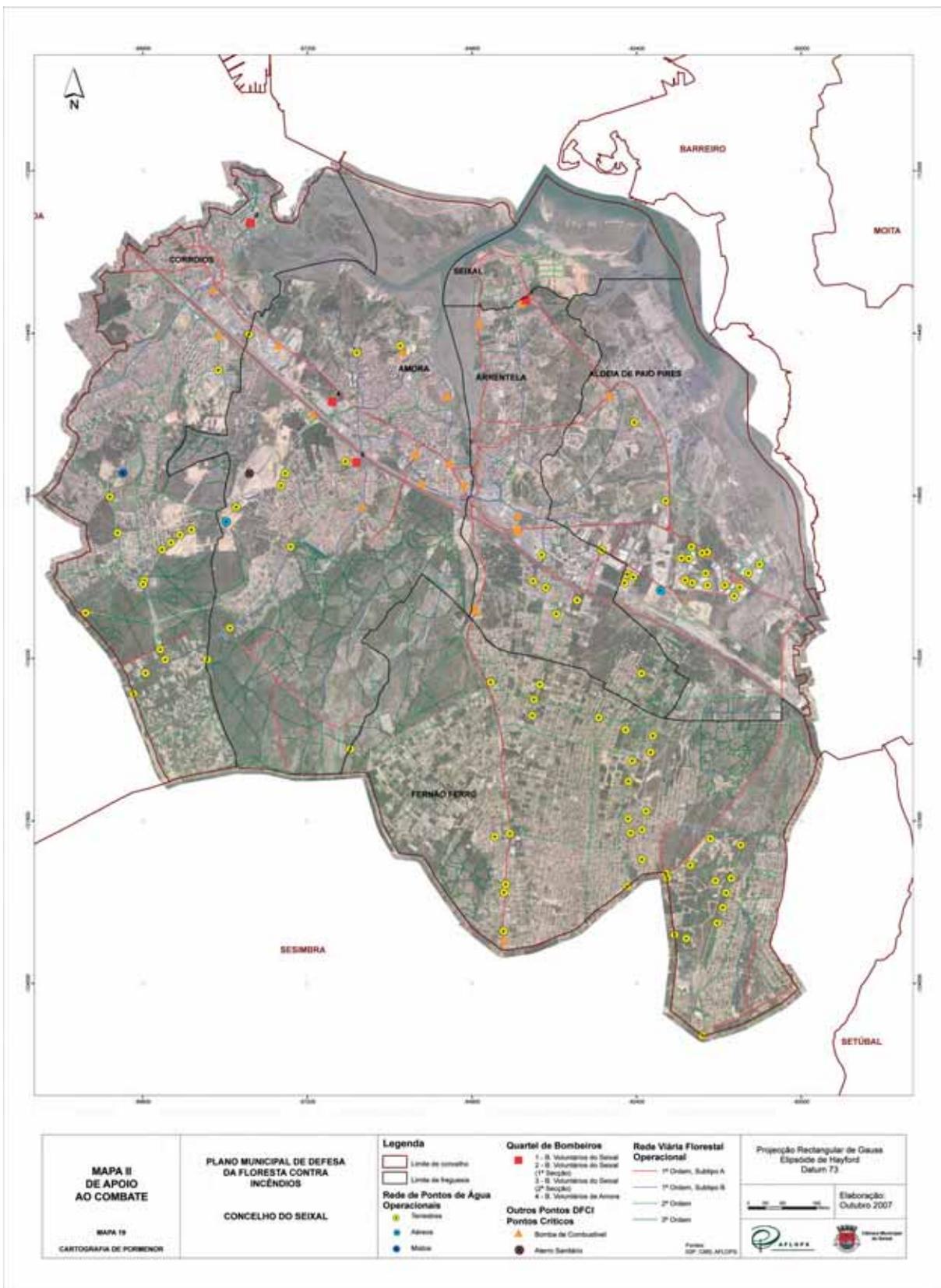
# MAPA DOS ESPAÇOS LIVRES PARA APOIO ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA



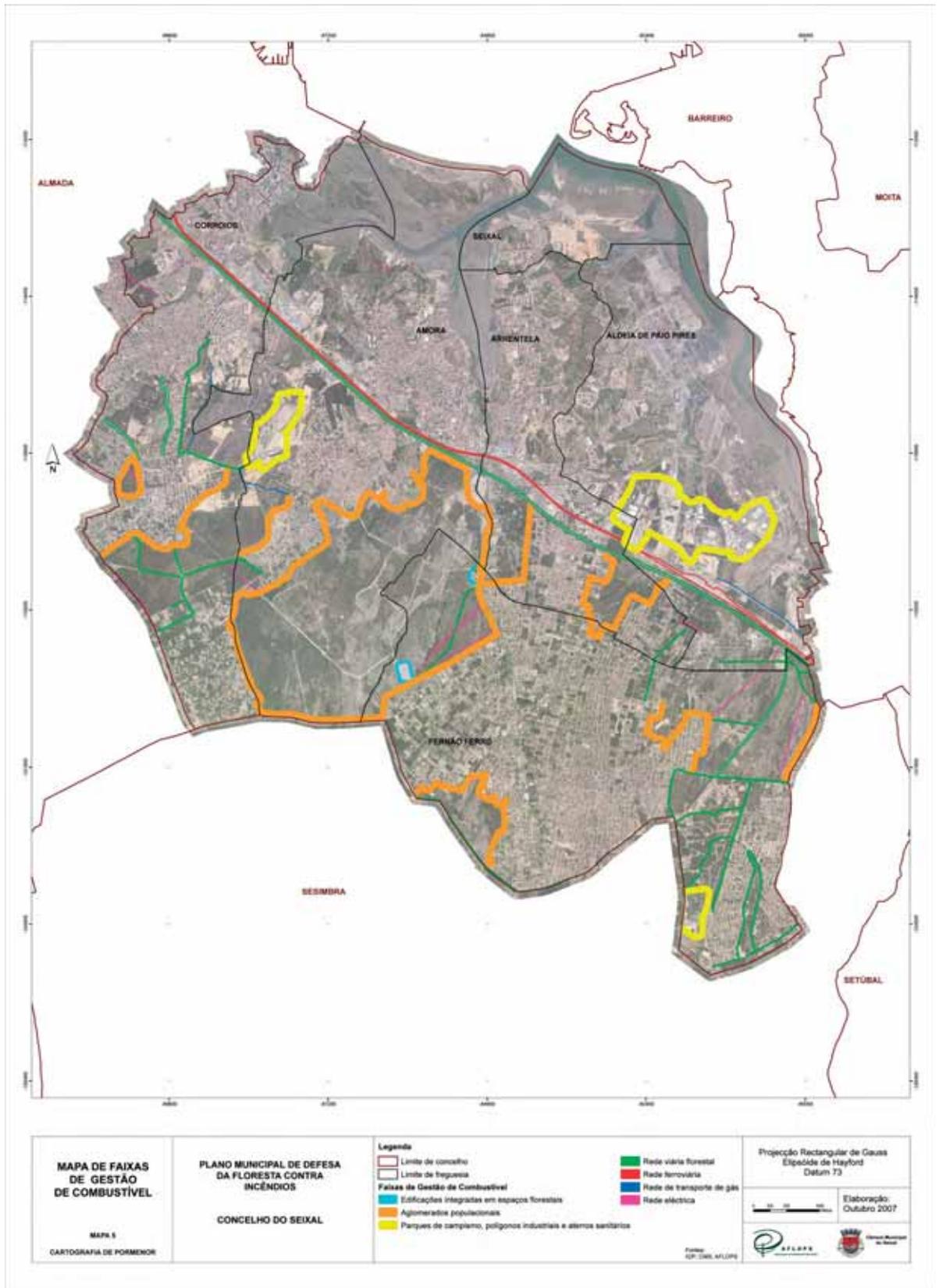
## MAPA DE RISCO DE CHEIAS



# MAPA DOS MEIOS DE APOIO AO COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS



# MAPA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL FLORESTAL



## SINALÉTICA DE VIAS DE EVACUAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA



# SINALÉTICA DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LUTA CONTRA INCÊNDIOS

